



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

Comunicado

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Assembleia República:

**Comunicado:**

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Eva José Mangaze e é preenchida pelo senhor Chiueche Arone Nguenha deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica.

**Comunicado:**

Concernente a vaga deixada pela Senhora Deputada Seputada Eva José Mangaze na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social e é preenchida pela senhora Aida Maria Soares.

Ministério da Economia e Finanças:

**Diploma Ministerial n.º 34/2018:**

Aprova o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2018.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo falecido a Senhora Deputada Eva José Mangaze e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea e) do artigo 5 do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12, do Diploma em referência, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Chiueche Arone Nguenha deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica, com efeitos a partir do dia 7 de Março de 2018.

Publique-se.

Maputo, aos 13 de Março de 2018. – A Preseinete da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo.*

Havendo necessidade de preencher a vaga na Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social, deixada pela Senhora Deputada Eva José Mangaze;

A abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, conjugado com o ponto III do artigo 1 da Resolução n.º 4/2015, de 25 de Março, comunico que:

Ao vaga verificada é preenchida pela Senhora Deputada Aida Maria Soares, com efeitos a partir do dia 7 de Março de 2018.

Publique-se.

Maputo, aos 15 de Março de 2018. – A Preseinete da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo.*

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

**Diploma Ministerial n.º 34/2018**

de 19 de Abril

Havendo necessidade de aprovar o calendário para a emissão das Obrigações do Tesouro para o ano de 2018, o Ministro da Economia e Finanças determina:

Artigo 1. É aprovado o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2018.

Art. 2. A emissão «Obrigações do Tesouro - 2018» é representada por valores mobiliários escriturais, que será objecto de registo na Central de Valores Mobiliários e Admissão à Cotação na Bolsa de Valores de Moçambique.

Art. 3. A emissão «Obrigações do Tesouro - 2018», no valor global de MT 19.204.275.950,00 (dezanove mil, duzentos e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta Meticais) deverá ocorrer a partir do mês de Março, preferencialmente, nas terças-feiras das segundas e quartas semanas de cada mês, conforme o Calendário das Emissões, em anexo, ao presente Diploma.

Art. 4. Para permitir flexibilidade na gestão da carteira das Obrigações do Tesouro, poderão ser introduzidos leilões de troca, recompra e reaberturas, sem prejuízo do Calendário das Emissões, referido no artigo anterior.

Art. 5. O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Economia e Finanças, em Maputo, Março de 2018. – O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane.*

**Calendário das Emissões das “Obrigações do Tesouro 2018”**

<b>Data da Leilão</b>
13-03-2018
27-03-2018
10-04-2018
24-04-2018
08-05-2018
22-05-2018
12-06-2018
26-06-2018

10-07-2018
24-07-2018
07-08-2018
21-08-2018
11-09-2018
26-09-2018
09-10-2018
23-10-2018
13-11-2018
27-11-2018
11-12-2018
26-12-2018

Preço — 10,00 MT